



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.646 – Terça-feira, 1º de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

A festa do livro está na praça

Até 15 de novembro, a Praça da Alfândega será palco da tradicional Feira do Livro de Porto Alegre, em sua 51ª edição. O evento tem apoio da Prefeitura, como ocorre todos os anos, por meio de serviços de secretarias e autarquias, além do repasse de R\$ 206,6 mil. O Município tem cinco espaços nesta edição da Feira: um estande institucional, um da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e outro da Secretaria Municipal de Educação (Smed). No estande institucional, que recebe em média quinze mil pessoas a cada edição, o tema é o Centro da cidade e os projetos da Prefeitura para a região. *Viva o Livro Viva o Centro* mostra grandes fotos e objetos antigos. Num painel, os visitantes podem deixar mensagens sobre a relação do porto-alegrense com o Centro.

Patrocinadora da Feira há oito anos, a Prefeitura está presente também com dois espaços da Procempa: um *cyber café* no Cais do Porto e um estande para divulgação de serviços.

A Procempa conectou sua Infovia a diversos pontos da Praça da Alfândega. Como a área de alimentação, a sala de imprensa, o Memorial do Rio Grande do Sul, o cyber e os estandes da Prefeitura, Procempa, Biblioteca Nacional, Biblioteca do Patrono, Biblioteca do Cais do Porto e de informações. Nesses ambientes, a

Cristine Rochol - PMPA



O estande da SMC está oferecendo cerca de 400 livros de variados títulos a preços convidativos

tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web. A empresa também disponibilizará conexão sem fio à Internet por meio de Rede Wireless. Os participantes que possuem notebook ou computador com placa Wireless podem utilizar o sistema em toda a praça e nos Armazéns A e B do Cais do Porto. O serviço é oferecido gratuitamente na praça de alimentação.



O acesso à rede mundial ainda poderá ser feito no *cyber*, implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto através de sete computadores com Internet de alta velocidade. Outra novidade é a instalação de quatro câmeras digitais na praça, que possibilitarão aos internautas acompanharem a movimentação no local ao vivo pela Web. As ima-

gens estarão sendo veiculadas pelos sites da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), do Portoweb (www.portoweb.com.br), da Procempa (www.procempa.com.br) e da Feira do Livro (www.feiradolivro-poa.com.br).

Porto & Vírgula — Haverá distribuição gratuita do Jornal Porto & Vírgula no estande da Prefeitura. De dois em dois dias, o jornal trará informações da Feira, com resenhas dos finalistas do Prêmio Açorianos de Literatura, promovido pela Prefeitura. Trará ainda a lista dos selecionados nos concursos *Histórias de Trabalho* e *Poemas no Ônibus*. A banca da SMC esta oferecendo cerca de 400 livros de variados títulos a preços convidativos. Entre os mais importantes, o público encontrará os livros que reúnem os selecionados nos concursos *Poemas no Ônibus* e *Histórias de Trabalho*. As duas publicações tiveram sessão de autógrafos domingo, 30, às 17h30, no saguão do Memorial do Rio Grande do Sul. Também estão disponíveis vários títulos da coleção *Memória dos Bairros*, que já contou a história de 15 bairros da cidade. O catálogo do Salão Internacional de Desenho para Imprensa e publicações editadas pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística de Porto Alegre (Fumproarte) também podem ser adquiridos.

O *Ônibus Memória da Carris* recebeu mais de mil visitantes nos três primeiros dias da 51ª Feira do Livro, que começou sexta-feira, 28. Localizado no Cais do Porto, na ala infantil, o museu possui acervo de peças e documentos que remontam à fundação da mais antiga empresa de transporte urbano em atividade, fundada em 1872, e contam sua trajetória até os dias atuais.

Instalado no interior de um ônibus Mercedes-Benz monobloco, o museu itinerante da Carris tem como foco as escolas de Porto Alegre. Uma das escolas visitadas pelo *Memória* este ano, a La Salle São João, lançará um livro com histórias dos alunos sobre os bondes, inspiradas no museu itinerante da Carris. O lançamento está marcado para sexta-feira, 4, às 17h, na Casa do Pensamento, na ala infantil da Feira.

Quarteto de MPB no Nós da Noite

Um quarteto reconhecido nos bares e casas de espetáculos de Porto Alegre faz o próximo show do projeto Nós da Noite. A apresentação será nesta terça-feira, dia 1º de novembro, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

À frente do quarteto, na interpretação do repertório, estará o percussionista Alexandre Vaz (mais conhecido como Camanga). Junto com ele tocam os músicos Agenor Neto (saxofone), Giovanni Porzio (teclados) e Airton Zeterman (contrabaixo), todos com uma trajetória de vários anos na cena musical porto-alegrense. O repertório passa por temas conhecidos da música brasileira, como canções de Toquinho, Vinícius de Moraes, Tom Jobim, Paulinho da Viola, Zé Keti e Valdir Azevedo, e também de compositores do Rio Grande do Sul.

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto Nós da Noite é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul. O objetivo é apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5336.

Inscrições abertas para o Seminário de Radiologia no HPS

As inscrições para o 6º *Seminário de Técnicas Radiológicas* do Hospital de Pronto Socorro estão abertas no setor de Raio X, no Largo Teodoro Herzl. A organização do evento espera que cerca de 500 profissionais participem do seminário, como ocorreu na edição passada. O encontro será sábado, 5, no auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa do Estado, com abertura às 9h.

O objetivo desse encontro é proporcionar a médicos, tecnólogos, técnicos, auxiliares e demais profissionais da radiologia a interdisciplinaridade e o aprimoramento científico. Além disso, será comemorado o Dia do Técnico em Radiologia.

A coordenadora do seminário ressalta que o programa científico contemplará os diversos temas que se relacionam com os avanços tecnológicos na radiologia e no atendimento ao trauma. Também serão tratados temas como os aspectos éticos e humanos do atendimento.

Biblioteca Walter Spalding reabre no dia 8 de novembro

O Museu Joaquim José Felizardo comunica que a Biblioteca Walter Spalding (Rua João Alfredo, 582) estará fechada até o dia 8 de novembro, para realização de benfeitorias visando qualificar o atendimento. A reabertura prevista para ontem, não ocorreu devido ao atraso na entrega dos arquivos deslizantes que tomarão o lugar das estantes da biblioteca.

AMANHÃ, DIA 2, SERÁ FERIADO RELIGIOSO

A Lei Municipal 4.453 de 18 de setembro de 1978 fixa como feriado religioso no Município de Porto Alegre, a data, consagrada aos mortos, que ocorrerá amanhã, dia 2 de novembro, quarta-feira.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Amanhã não haverá edição do Diário Oficial de Porto Alegre, devendo retornar à normalidade na quinta-feira, dia 3.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 53764.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 6.9.05, código do posto 11250007, código do órgão 02006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 25.10.05 (processo 1.44537.05.0).

NOMEIA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, de 21.9 a 21.10.05, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 25.10.05 (processo 1.44248.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.10.05, código do posto 21140006, código do órgão 19002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1839 de 21.10.05 (processo 1.45525.05.6).

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.8 a 30.9.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1840 de 21.10.05 (processo 1.45526.05.2).

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1855 de 24.10.05 (processo 1.43149.05.7).

DESIGNA JOSE VILSON PINTO TOLEDO, 8952.4, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1858 de 24.10.05 (processo 1.47239.05.0).

DISPENSA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.10.05, código do posto 21140006, código do órgão 19002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1838 de 21.10.05 (processo 1.45525.05.6).

DISPENSA ROSA MARISETE RODRIGUES, 44402.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1842 de 24.10.05 (processo 1.47237.05.8).

DISPENSA, por solicitação, **SIMONE MACHADO LENHART**, 42778.1, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 21.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18603019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1843 de 24.10.05 (processo 1.46731.05.9).

DISPENSA JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.9.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1854 de 24.10.05 (processo 1.43149.05.7).

DISPENSA ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1857 de 24.10.05 (processo 1.47239.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.9.05, aos dependentes de **ERNANDE LEONÍDIO DA SILVA**, 815.1, falecido em 7.9.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **IZABEL RIBEIRO DA SILVA**, 5523.6, CPF 91736226053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "a" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 15451674000, PASEP 10039268095, através do Ato 1183 de 19.10.05 (processo 1.41541.05.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.7.05, aos dependentes de **ADAIR DA SILVA BARBOSA**, 13249.8, falecido em 29.7.05,

estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **LUCAS FERREIRA BARBOSA**, 5515.2, data-fim 10.9.13, CPF 01951312074, filho e 50% a **CAMILA FERREIRA BARBOSA**, 5516.0, data-fim 27.9.15, CPF 01951313046, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 55 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 35 horas, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 55633552091, PASEP 10600469562, através do Ato 1197 de 14.10.05 (processo 1.37765.05.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **MARIA LECTÍCIA DE ARRUDA TIMM**, 238.8, estatutária, taquígrafa III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 573 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de diligência 11511.0200/04.1 TCE/RS, que passa ser com base no artigo 36, incisos, I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 19333498087, PASEP 10415538782, através do Ato 1191 de 21.10.05 (processo 1.37161.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a **MARINO ALMEIDA DOS SANTOS**, 17265.0, estatutário, contínuo readaptado de guarda-municipal, AC.1.05.04.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1610 de 20.8.02, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, excluindo a gratificação de incentivo à arrecadação seis do provento, que passa a ser no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9518.02.00/02.6/TCE/RS, que passa ser com base no artigo 36, incisos, I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 14096706000, PASEP 10049380777, através do Ato 1216 de 31.10.05 (processo 1.19054.02.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALMARANTE FERNANDES DO COUTO**, 1574.3, falecido em 17.8.97, estatutário,

assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 10681.5/12775 dias, através do Ato 1122 de 16.9.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **IVANI SENEKOVIC DO COUTO**, 1705.3, CPF 22275789049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, "caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385/96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1162 de 18.10.05 (processo 1.9449.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **VINICIO PRA**, 247.7, falecido em 30.3.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 142 de 14.4.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **EVA SALLIN PRA**, 1210.4, CPF 80168213087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 127, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1166 de 18.10.05 (processo 1.59277.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **THEREZINHA DA FONSECA BAZACAS**, 14742.1, falecido em 10.11.97, estatutária, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9754/10950d avos, através do Ato 876 de 24.6.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MAGDALENA DA FONSECA BAZACAS**, 2343.2, CPF 81256159034, filha inválida, 50% e **ANDRÉ BAZACAS VELHO**, 275.8, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1170 de 18.10.05 (processo 1.10681.04.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOÃO CARNEIRO DA SILVA**, 9216.3, falecido em 1º.12.97, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7300/12775 d, através do Ato 275 de 26.3.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MÁRIA HERMÍNIA CARNEIRO DA SILVA**, 2655.9, CPF 31657710068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1171 de 18.10.05 (processo 1.10805.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO CARLOS DA SILVA, 8764.3, falecido em 28.12.97, estatutário, arquivista, NS.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1190 de 26.8.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CARMELA JUSSARA PRAXEDES DA SILVA, 497.8, CPF 55417973068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1172 de 18.10.05 (processo 1.30602.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON DE LIMA PIEDADE, 21596.2, falecido em 31.10.94, estatutário, zelador readaptado do cargo de pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1004 de 29.11.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RODALVA RODEMIRA PEIDADE, 3458.7, CPF 47330147087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1173 de 18.10.05 (processo 1.22636.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILSON TECKMEYER DE DEUS VIEIRA, 5723.2, falecido em 13.8.97, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1342 de 30.11.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LYDIA EULALIA VIEIRA, 2330.9, CPF 88368831091, cônjuge, 85% e VALDACI MARIA ROCHA DA SILVA, 3865.3, CPF 14766159004, companheira, 15%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista LYDIA EULALIA VIEIRA foi excluída, a contar de 1º.10.03, por falecimento, através do Ato 1175 de 18.10.05 (processo 1.9156.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIMPLICIANO ALVES LISBOA, 20976.7, falecido em 20.1.98, estatutário, técnico em comunicação social, NS.D, do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 912 de 26.6.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CEDENI MARIA LISBOA, 566.0, CPF 81367694000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1178 de 18.10.05 (processo 1.12012.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CECÍLIO CASTELO, 20064.2, falecido em 25.9.97, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11336/12775d avos, através do Ato 152 de 21.9.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANGELA RODRIGUES CASTELO, 305.3, CPF 51529840082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130 horas, artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 18.10.05 (processo 1.10237.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

EXCLUI AILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 9060.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 340 de 18.10.05 (processo 1.46310.05.3).

EXCLUI MACIEL MATIAS LUMERTZ, 1227.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.6.03, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 342 de 19.10.05 (processo 1.40237.05.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1.3.05, IVO AVILA SILVA SILVEIRA, 16125.7, motorista OP.3.14.04.B.4 da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, Setor de Capina Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 30.8.05 (processo 5.748.05.6).

DESIGNA, JEFERSON SARTI TARRAGÓ, 15720.6, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedi-

cação exclusiva, diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, diretor da divisão de limpeza e coleta, por motivo de afastamento legal, de 6 a 7.10.05, através do Ato 365 de 5.10.05.

DESIGNA, a contar de 6.10.05, DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 17.10.05 (processo 5.3143.05.8).

DESIGNA, de 9 a 20.9.05, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador, AC.OP.3.02.04.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 18.10.05 (processo 5.3153.05.3).

DESIGNA, a contar de 21.9.05 JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, auxiliar técnico/DA 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 18.10.05 (processo 5.3153.05.3).

DESIGNA, a contar de 17.10.05, MARIA INES SANTOS MELLO, 16744.5, técnica em comunicação social ES.3.19.NS.C.5 do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 19.10.05 (processo 5.1708.05.8).

DESIGNA, a contar de 1.10.05 ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 16850.0, assistente social, cedida do Departamento Municipal de Habitação para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 21.10.05 (processo 5.3121.05.4).

DISPENSA a contar de 1.3.05, RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador AC.3.02.04.B.6 da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, chefe do setor, de Capina Zona Centro 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 30.8.05 (processo 5.748.05.6).

DISPENSA a contar de 1.3.05, IVO AVILA SILVA SILVEIRA, 16125.7, motorista OP.3.14.04.B.4 da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe do setor, de Varrição Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 30.8.05 (processo 5.748.05.6).

DISPENSA a contar de 6.10.05, PATRICIA AZEREDO DAS SILVA LIMA, 14895.7, da Secretaria Municipal de Administração, cedida para este Departamento, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 17.10.05 (processo 5.3143.05.8).

DISPENSA a contar de 9.9.05, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.OP.3.02.04.C.5 da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, auxiliar técnico 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 18.10.05 (processo 5.3153.05.3).

DISPENSA a contar de 17.10.05, SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 16834.4, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cedido para este Departamento, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 18.10.05 (processo 5.1708.05.8).

DISPENSA a contar de 17.10.05, MARIA INES SANTOS MELLO, 16744.5, técnico em comunicação social ES.3.19.NS.C.5 do Gabinete do Diretor-Geral, do exercício da função gratificada, responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 19.10.05 (processo 5.1708.05.8).

DISPENSA a contar de 1.10.05, CLEIDE BEATRIZ S. LIMA, 16749.4, assistente social, do exercício da função gratificada - Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 21.10.05 (processo 5.3121.05.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, em tempo integral; MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4; LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, coordenador da UCL 5, todos da Secretaria Municipal de Administração; JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 37558.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, WOLNEI PRATES, 2741.7 e ADRIANA VIAL FILLIPE, 2402.6, ambos da PROCENPA, para, sob a coordenação conjunta do primeiro e da última constituir a Equipe de Coordenação, com a finalidade de coordenar e intermediar as ações necessárias à Etapa de Implantação do Subprojeto, de Redesenho dos Processos Organizacionais, do Projeto de Modernização Administrativa, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 164 de 25.10.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 27.9.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 7.10.05.

DESIGNA SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 7.10.05.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 108 de 7.10.05.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 6.9 a 4.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 110 de 7.10.05.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 5.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 111 de 7.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2932 de 20.10.05 (processo 1.46977.05.8).

CONVOCA MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 53764.7, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.9 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2887 de 17.10.05 (processo 1.44537.05.0).

CONVOCA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.9 a 21.10.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2903 de 18.10.05 (processo 1.44248.05.9).

CONVOCA MAURÍCIO JARDIM DE AGUIAR, 49833.7, motorista, OP.1.15.04.C.11, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2951 de 25.10.05 (processo 1.46726.05.5).

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 2916 de 19.10.05.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.05, através da Portaria 2917 de 19.10.05.

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.9 a 28.9.05, através da Portaria 2936 de 21.10.05.

FAZ CESSAR, de 21.9 a 21.10.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 2902 de 18.10.05 (processo 1.44248.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1223 de 27.4.05, que concedeu, a contar de 23.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2931 de 20.10.05 (processo 1.46978.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.9.05, em relação a EDUARDO MEDEIROS, 58092.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780 de 11.7.03, que concedeu, a contar de 11.6.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2933 de 20.10.05 (processo 1.46976.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, de 6.10 a 5.12.05, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade,

TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 376 de 6.4.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2940 de 21.10.05 (processo 1.43746.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2313 de 10.8.05, que concedeu, a contar de 17.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2948 de 24.10.05 (processo 1.35809.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 4 de 3.1.05, que designou como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devolução de Condução de Oficiais de Justiça, em nome do Município de Porto Alegre, quanto aos membros: exclui PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, inclui NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador e ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, bem como, ratifica PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.9, técnico em contabilidade e NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 14308.1, tesoureira; todas da Secretaria Municipal da Fazenda, de 15.9 até 31.12.05, através da Portaria 386 de 20.10.05.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 379 de 18.10.06.

DESIGNA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES112NSB03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 380 de 18.10.05.

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZÉLI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 381 de 18.10.05.

DESIGNA SIZÉLI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 15330.4, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 382 de 18.10.05.

DISPENSA do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 25 a 27.10.05, para participar como palestrante no encontro URBAN CADASTRE AS A TOOL FOR A SUTAINABLE URBAN DEVELOPMENT, cadastro urbano como ferramenta para desenvolvimento urbano sustentável, que ocorrerá em Moscou/Rússia, através da Portaria 392 de 25.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 360/05, que designou MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, através da Portaria 387 de 24.10.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Pro-

curadoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 4 a 18.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 18.10.05.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 18.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.11002.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 201 de 14.10.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 187 de 23.9.05, a qual designa LEO IVAN BARCELOS DA SILVA, 40605.8, operador de máquinas, OP11604.C.6, para substituir ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP11604.C.6, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 207 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, a se afastar de suas funções para participar do 51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 22 a 26.11.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 13.10.05 (processo 1.39067.05.0).

DESIGNA LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 92158.4, assistente social, ME200029, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo, MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 28.3 a 26.4.05, através da Portaria 596 de 17.10.05.

DESIGNA MARCIA QUEIROZ MÜLLER, 62064.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620002, substituindo CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 91939.8, médico, ME200090, por motivo de férias, de 26.9 a 15.10.05, através da Portaria 616 de 10.10.05.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 4 a 19.1.05, através da Portaria 627 de 17.10.05.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 28.9 a 27.10.05, através da Portaria 628 de 17.10.05.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DA CHAVES, 46322.4, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501047, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 60882.8, contador, ES111NS, por motivo de licença prêmio, de 16 a

30.11.05, através da Portaria 629 de 17.10.05.

DESIGNA MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 8.8 a 6.9.05, através da Portaria 630 de 17.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43780.05.9, através da Portaria 637 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTENOR FERRARI, 37068.4, chefe de gabinete; ADEL DIONÍSIO DA SILVA, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo; IVO DA SILVA GUIMARAES, 38030.3, assistente, a se afastarem do Município, no dia 19.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de visitar o Centro Tecnológico Moveleiro (COTEMO/SENAD), em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 25.10.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERALDO ANTONIO REICHERT, engenheiro, 15808.9 e SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, engenheiro, 16629.8, para representarem este Departamento junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente em tempo integral, permanecendo lotados na DDF deste Departamento, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, inclusive as de local, para, no interesse do departamento, compor a comissão que auxiliará tecnicamente aquela secretaria nos processos de licenciamento, fiscalização e gestão pública dos resíduos sólidos do município de Porto Alegre, tendo as seguintes atividades: vistoria e fiscalização de processos industriais, comerciais e domésticos com relação aos resíduos sólidos, visando o Licenciamento Ambiental e demais atividades hoje desenvolvidas no departamento, sendo que as atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Os trabalhos de auxílio técnico serão realizados de 24 de outubro a 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogados por necessidade de serviço. A efetividade dos servidores deverá ser encaminhada a DDF até o 5º dia de cada mês, sendo que quaisquer assuntos pertinentes às questões funcionais dos referidos servidores, tais como férias, licença para interesses particulares, Licenças-Prêmio, etc., deverão ser gerenciados junto a DDF, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 1268 de 21.10.05 (processo 5.3211.05.3).

CONCEDE, a contar de 1.10.05, a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 16850.0, assistente social, cedida do Departamento Municipal de Habitação para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1270 de 21.10.05 (processo 5.3121.05.4).

CONVOCA a contar de 26.9.05, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.C.9 da Seção Zona Orla, para prestarem serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1247 de 18.10.05 (processo 5.3055.05.1).

CONVOCA, a contar de 1.10.05, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 16850.0, assistente social, cedida do Departamento Municipal de Habitação para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1269 de 21.10.05 (processo 5.3121.05.4).

DESIGNA, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operária especializada, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA MARIA ANDRADES NUNES, 12033.7, gari, por motivo de gozo licença prêmio, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 1243 de 17.10.05.

DESIGNA, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 14266.1, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, assessora técnica 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 16683.7, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 20.9.05, através da Portaria 1258 de 19.10.05.

DESIGNA, JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Patrimônio 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 1258 de 19.10.05.

DESIGNA, NEUSA DE PAULA RODRIGUES, 12614.4, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 1258 de 19.10.05.

DETERMINA, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 14284.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, delimitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Não devendo executar as atividades: ajudar na remoção ou armação de móveis ou utensílios; fazer serviço de faxina em geral, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 1260 de 19.10.05 (processo 5.2078.94.5).

MODIFICA a contar de 1.11.05, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa AA.3.04.06.C.5 deste Departamento, cedida para Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde a Portaria 744 de 6.7.05, que a colocou à disposição daquela Administração, quanto a forma de cedência que passa a ser com ônus para a Administração Centralizada, através da Portaria 1262 de 19.10.05 (processo 5.1791.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 14284.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.5, deste Departamento a Portaria 759 de 23.9.05, que Determina delimitação de tarefas, através da Portaria 1259 de 19.10.05 (processo 5.2078.94.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19.10.05, JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social – assis-

tente social, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação de Rede Básica, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 19.10.05. (Memo 110/05 DA)

DESIGNA, por período de sessenta dias a contar da data da publicação, BEATRIZ DUVAL LEITE, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON e DENISE JACQUES BARBOSA como representantes da FASC; GRAZIELA COSTA EMMERT, MARIA BERNADETTE DE MORAES MEDEIROS, ROSE IARA DOS SANTOS e IARA FÁTIMA BUENO DA ROSA como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; EUNICE ZIMMERMANN como representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre; JOSÉ RICARDO CAPORAL e MARIA CONCEIÇÃO CEOLATO como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constituírem o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial com objetivo de avaliação dos Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e BOLSA FAMÍLIA) e com as seguintes atribuições: Analisar a efetividade dos programas; Analisar o impacto dos programas; Analisar o grupo familiar como um todo, para fins de verificação da melhor intervenção (intersetorialidade do programa); Considerar as novas normas sobre migração de programas; Equacionar a duplicidade de programas; Reavaliar os critérios para fins de aumentar a abrangência dos programas; Ao final, apresentar proposta a ser submetida à apreciação do CMAS e CMDCA, através da Portaria 411 de 27.10.05.

MODIFICA a Portaria 363 de 26.9.05, que dispôs DARCÍ MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo – administrador, da função gratificada quatro chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, no que diz respeito à data da dispensa que passa ser a contar de 7.8.05, e não como constou, através da Portaria 403 de 20.10.05.

RELOTA REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 309.5, assistente jurídica nível 6, da Coordenação Técnico Administrativa de Convênios para a Assessoria Jurídica, a contar de 18.10.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 18.10.05. (Memo 441/05 APE)

RELOTA NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, técnico nível 6, da Área de Serviços Gerais para a Área de Licitações, a contar de 18.10.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 18.10.05. (Memo 441/05 APE)

RELOTA MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, 97.6, técnico nível 6, do Centro Regional Norte para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 18.10.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 18.10.05. (Memo 441/05 APE)

RELOTA CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 60354.8, técnica social – assistente social, da Casa de Passagem para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 20.10.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401, de 19.10.05. (Memo 108/05 DA)

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 12.8.05, aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Recursos Humanos/SAF, homologado em 12.8.05, através da Portaria 1254 de 18.10.05 (processo 5.2344.05.0).

Matr.	Nome
16690.0	ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO
16699.1	LUIZ ROBERTO WAZLAWICK
16700.7	MAGDA INES SAENGER FORTES
16682.7	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN
16717.1	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN

FAZ CESSAR, a contar de 12.08.05, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1253 de 18.10.05 (processo 5.2344.05.0).

Matr.	Nome	Portaria
16690.0	ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO	635/00
16699.1	LUIZ ROBERTO WAZLAWICK	635/00
16700.7	MAGDA INES SAENGER FORTES	635/00
16682.7	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	635/00
16717.1	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	274/02

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 17.10.05.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60318.3	Andrea Beatriz de Almeida	30/08/00 a 16/09/05	Quadro	2
60644.2	Magda Beatriz Martins Costa	19/09/00 a 20/09/05	Quadro	1

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 17.10.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria
60452.0	Carlos André da Rosa Bittencourt	22/01/93	16/09/05	Quadro
60218.5	Elaine Teresinha S. da Luz	13/03/95	26/09/05	Quadro
60172.4	Antônio de Souza Goularte	02/07/90	27/09/05	Quadro

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 391 de 17.10.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60860.4	Sílvia Ros	02/09/02	01/09/05	Quadro	1
60856.2	Omar Luciano	02/09/02	01/09/05	Quadro	1
60857.0	Gabriela Bianchi Faraco	03/09/02	02/09/05	Quadro	1
60859.6	Reinaldo Rigo	03/09/02	02/09/05	Quadro	1
60852.1	Lucimar Rodrigues de Souza	04/09/02	03/09/05	Quadro	1
60641.8	Marli Domingues Pinheiro	04/09/02	03/09/05	Quadro	5
60237.5	Maria de Fátima Santos Vieira	10/04/03	12/09/05	Quadro	5
60858.8	Rejane Dias Torres	16/09/02	15/09/05	Quadro	1
60364.7	Claudenise Peres de S. Farias	18/09/02	17/09/05	Quadro	3
60452.0	Carlos André da Rosa Bittencourt	20/09/02	19/09/05	Quadro	5

60854.7	Apolônia Ceci Pauli	24/09/02	23/09/05	Quadro	1
60825.7	Manoel Mayer Júnior	05/08/02	23/09/05	Quadro	1
60218.5	Elaine Teresinha S. da Luz	13/03/03	29/09/05	Quadro	5
60866.1	Karine Rufino	01/10/02	30/09/05	Quadro	1

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 392 de 17.10.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
136.2	Gabriel José Ferreira da Luz	06/09/02	05/09/05	CLT	9
3.4	Alberto Mascarello Figueiro	11/09/02	10/09/05	CLT	9
289.9	Pedro Paulo Ribeiro da Silva	28/09/02	27/09/05	CLT	8
387.1	Margareth Santos Noronha	28/09/02	27/09/05	CLT	7

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42980.05.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 13674.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.43079.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDECI PEREIRA FRAGA, 22035.0, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48032.05.0 - CONCEDE, em 20.10.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	16.672.8	JOAO PEDRO RODRIGUES	007	24/09/05	QUADRO
DEP	18.408.5	LUIZ BENONI FALEIRO DE SOUZA	006	14/09/05	C.L.T.
DEP	18.422.6	DOLIRIO FAGUNDES	007	04/09/05	C.L.T.
DEP	22.538.3	JOAQUIM MARQUES	011	21/09/05	QUADRO
DEP	44.582.5	ELOCIR VIEIRA	005	08/09/05	QUADRO
DEP	44.601.3	FRANCISCO CARLOS C. DA SILVA	004	01/09/05	QUADRO
DEP	53.714.2	DELMAR RODRIGUES MENDONCA	007	11/09/05	QUADRO
DEP	55.718.1	CARLOS ADOLFO BERND	004	09/09/05	QUADRO
DEP	63.026.9	LAURO JOSE RUSCHEL	003	01/09/05	QUADRO
DEP	63.039.2	GILBERTO CITA	003	10/09/05	QUADRO
DEP	71.548.2	MARCELO LUIS DIEL	002	16/09/05	QUADRO
DEP	71.549.0	MARIA LUCIA FROZI	002	16/09/05	QUADRO
SMS	49.339.5	REJANE ZIN	005	20/09/05	QUADRO
PD	22.077.2	ODONE ENGERS	011	04/09/05	QUADRO
PD	26.021.6	JOAO LUIZ DE C FRANCIOSI	010	04/09/05	QUADRO
PD	41.150.4	JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES	007	09/09/05	QUADRO
PD	47.350.4	NEUSA TERESINHA HERBERT	008	18/09/05	QUADRO
PD	53.357.0	RICARDO AREND HAESBAERT	002	29/09/05	QUADRO
PD	55.686.0	REGIS FAGUNDES G DOS SANTOS	004	09/09/05	QUADRO
PD	57.901.1	JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI	003	17/09/05	QUADRO
PD	72.125.8	OSCAR BINA MORAES	002	30/09/05	QUADRO
PD	84.507.3	KARINA CORREA	001	11/09/05	QUADRO
PGM	47.390.0	AGUEDA RENEY MARTINS G PAHIM	008	27/09/05	QUADRO
SGAE	43.962.0	KATIA ELISABETE O GARCIA	006	20/09/05	QUADRO

SMS	77.400.0	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	04.09.00/03.09.05	QUADRO
SMS	77.406.7	RICARDO MEYER	11.09.00/10.09.05	QUADRO
SMS	77.407.5	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	06.09.00/05.09.05	QUADRO
SMS	77.422.4	RICARDO BREIGEIRON	06.09.00/05.09.05	QUADRO
SMS	77.427.3	ALINE CESA FERREIRA DA SILVA	11.09.00/10.09.05	QUADRO
SMS	77.431.5	JULIO CESAR POSSAS SARAIVA	10.09.00/09.09.05	QUADRO
SMS	77.432.3	JANINE CAVAGNOLLI	18.09.00/17.09.05	QUADRO
SMS	77.439.8	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	18.09.00/17.09.05	QUADRO
SMS	77.488.5	ELEONORA OLIVEIRA VILLAR	15.09.00/14.09.05	QUADRO
SMS	77.489.3	LUCIANO VIEIRA TARGA	18.09.00/17.09.05	QUADRO
SMS	77.492.7	IARA LUCIA DA SILVA	21.09.00/20.09.05	QUADRO
SMS	77.497.6	JOCELE FERREIRA DA SILVA	15.09.00/14.09.05	QUADRO
SMS	77.499.2	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA	15.09.00/14.09.05	QUADRO
SMS	77.506.4	PAULO HENRIQUE SMIDT	18.09.00/17.09.05	QUADRO
SMS	77.513.0	MARLOWA JACQUES O DE PAULA	25.09.00/24.09.05	QUADRO
SMS	77.515.5	JANE RAMOS	19.09.00/18.09.05	QUADRO
SMS	77.526.2	ROSANE CRISTINA A TEIXEIRA	25.09.00/24.09.05	QUADRO
SMS	77.528.8	PATRICIA PRETTO JUCHEM	25.09.00/24.09.05	QUADRO
SMS	77.529.6	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	22.09.00/21.09.05	QUADRO
SMS	77.533.8	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	25.09.00/24.09.05	QUADRO
SMS	77.535.3	SILVIA LEMES WESTPHALEN	21.09.00/20.09.05	QUADRO
SMS	77.536.1	JOAO REGIS DA C E LESSA	26.09.00/25.09.05	QUADRO
SMS	77.544.5	FABIANA DA SILVA SANGUINE	27.09.00/26.09.05	QUADRO
SMS	77.549.4	MARGARETE BARBOSA VIANA	28.09.00/27.09.05	QUADRO
SMS	78.674.9	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	04.09.00/03.09.05	QUADRO
SMS	83.396.2	GIZELDA DA SILVA MORAES	27.06.00/17.09.05	QUADRO
SMS	84.141.1	ANDREA CAMPOS PADILHA	05.07.00/23.09.05	QUADRO
SMT	56.589.5	LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA	15.09.00/23.09.05	QUADRO
SPM	14.126.7	MILTON SAUER NARDI	02.09.00/01.09.05	QUADRO

ÓRGÃO MATR. NOME

PD 12036.0 REGINA MARIA RUSSO STEIN
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/05/00 A 12/05/05, EM FACE DE REVISÃO

SMDHSU 40485.5 ANTONIO CLAREL GONÇALVES FREITAS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/08/96 A 27/08/01, EM FACE DE REVISÃO

SMED 18727.8 SHIRLEY LOPES DE FRAGA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/08/99 A 04/09/05

SMED 19708.7 JULIO CEZAR SILVEIRA KUHLEIS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 18/04/00 A 17/04/05, EM FACE DE REVISÃO

SMED 48253.9 DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/04/00 A 13/04/05, EM FACE DE REVISÃO

SMED 58199.1 ANA CRISTINA RODRIGUES TAVARES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/09/99 A 11/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 44033.9 MOISES PINTO DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/10/87 A 29/09/05

SMS 67425.9 CLAUDIA MULLER PINHO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/07/98 A 05/09/03, EM FACE DE REVISÃO

SMT 12096.4 DERLY JULIO P. DOS SANTOS
 TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/04/97 A 31/03/03, EM FACE DE REVISÃO

Processo 1.53141.03.2 – Modifica, em 25.10.05, a averbação de tempo de serviço público de INGIBERTO ERICO GAELZER, 63118.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.18415.97.0, que passa a ser de 10.8.73 a 17.6.96. Total: 8335 dias = 22 anos 10 meses 5 dias, e não como constou.

Processo 1.35858.05.2 - Defere, em 25.10.05, em relação a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 85935.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 - Estado do Rio Grande do Sul: de 27.10.94 a 31.7.00 e de 29.10.01 a 11.2.03.
 Total averbado: 2576 dias = 7 anos 0 mês 21 dias.
 Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39011.04.6 – Indefere, em 18.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor OSCAR JOAQUIM DA SILVA, apresentada por CATARINA OLIVEIRA DA SILVA, sem exame de mérito, por incompetência deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35575.05.0 – Defere parcialmente, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA HELOISA DA ROSA, 13393.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

RETIFICA, no título, o número da Edição Extra do Diário Oficial de Porto Alegre de 27 de outubro de 2005, para **2644** e não como constou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS
Rua Pedro Werlang 1001 – Bairro Intercep
CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – fone: 33843603

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da Lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados para que se reúnam em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia três de dezembro do corrente ano, em sua sede, sito NA Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7h30min., em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados; às 9h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

Não havendo candidatos à Eleição ou falta de quórum será realizada uma nova Assembléia Geral no dia 17 de dezembro de 2005.

ORDEM DO DIA:

I. Eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo que a posse dos mesmos acontecerá no dia 3 de janeiro, às 18 horas.

II. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

MARIZETE MARQUES DA CRUZ,
Presidente.

EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 E INTIMAÇÃO PARA
 PAGAMENTO DO IMPOSTO
 PREDIAL E TERRITORIAL
 URBANO E DA TAXA
 DE COLETA DE LIXO
 CARGA ADICIONAL 10/25**

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de novembro de 2005, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de

novembro de 2005, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de novembro de 2005, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 1801.
 R ABDO JORGE CURI NUM 225.
 AL AFONSO CELSO NUM 96 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
 R AFONSO PENA NUM 75.
 R ALBERTO RANGEL NUM 286.
 R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 252.
 R ALCEU SOARES DE LIMA NUM 105.

R AMALIA IRACEMA NUM 25.
 AV AMAZONAS NUM 101.
 AV AMERICA NUM 279.
 R ANDRADAS DOS NUM 868 AP/LT 02.
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 37.
 R ARARAS NUM 492, 502.
 R AREQUIPA NUM 40.
 R ARNALDO BALLVE NUM 770 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401.
 R ARROIO GRANDE NUM 293.
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 242.
 AV ASSIS BRASIL NUM 541, 543, 545, 551, 1172, 1174, 1182, 1190, 1204, 7055.
 AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 890.
 AV AZENHA DA NUM 1491 AP/LT 02, NUM 1493 AP/LT 01, NUM 1495, 1495 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 201, 202, 203, 204, 205.
 AV BAHIA NUM 1122 AP/LT 08.
 R BARAO DE ITAQUI NUM 355 AP/LT 102.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 125.
 R BARAO DO TRIUNFO NUM 114, 114 AP/LT 201, 202, NUM 505, 507.
 R BATTISTINO ANELE NUM 251.
 AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1243.
 R BORBOREMA NUM 22.
 R BUARQUE DE MACEDO NUM 605 AP/LT 203.
 R CAMELIAS DAS NUM 44.
 R CARACAS NUM 226.
 R CARLOS ESTEVAO NUM 855 AP/LT 205.
 AV CARLOS GOMES NUM 281 AP/LT 5001, 5016, 5017, 5019, 5021, 5033, 5042, 604.
 R CARLOS JULIO BECKER NUM 275.
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 200, 1304.
 R CARMENSE NUM 345.
 AV CAVALHADA DA NUM 2154, 2156, 2158, 3156 AP/LT 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, NUM 3160 AP/LT 115, NUM 3163, 3164 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, NUM 3168 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, NUM 6540 AP/LT 01.
 R CEL ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NUM 46.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 1459, 1459 AP/LT 5001, NUM 1463, 1463 AP/LT 5001, NUM 1469, 1469 AP/LT 5001, NUM 1473, 1473 AP/LT 5001, NUM 1479, 1479 AP/LT 5001, NUM 1483, 1483 AP/LT 5001, NUM 1489, 1489 AP/LT 5001, NUM 1495, 1495 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, NUM 1625.
 R CEL ARISTIDES NUM 181.
 R CEL BORDINI NUM 300 AP/LT 1402.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 691 AP/LT 102.
 R CICERO SOARES NUM 57.
 R COMENDADOR ALBINO CUNHA NUM 137.
 R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 181.
 R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 190.
 AV COPACABANA NUM 1271.
 R DARIO BORBA BROSSARD NUM 140.
 AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 81, 151, 643.
 R DEOCLYDES MACHADO JARDIM NUM 09.
 R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 270 AP/LT 106.
 R DEZESETE DE JUNHO NUM 926 AP/LT 207.
 R DINARTE DE ALBUQUERQUE NUM 20 AP/LT 06, NUM 30 AP/LT 07, NUM 40 AP/LT 08, NUM 50 AP/LT 09, NUM 60 AP/LT 10, NUM 70 AP/LT 11.
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 85 AP/LT 107.
 R DONA LIDA MONTEIRO NUM 235, 405.
 R DONA MALVINA NUM 836.
 R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 270.
 R DR FLORENCIO YGARTUA NUM 359.
 R DR JULIO TEIXEIRA NUM 180 AP/LT 403.
 R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 50, 310, 330.
 R DR OTAVIO SANTOS NUM 241 AP/LT 904.
 R DR PEREIRA NETO NUM 1880, 1880 AP/LT 01.
 AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 85, 1190, 1380, 1395, 1450.
 AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 87, 550, 620.
 AV DR SAULO COELHO NUM 64, 130.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 1191 AP/LT 904.
 AV EDU LAS-CASAS NUM 45, 130, 250, 289, 302.
 AV EDUARDO PRADO NUM 123.
 R EUDORO BERLINK NUM 999.
 AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1360.
 R FABIO LUIZ SILVEIRA NUM 44.
 AV FARRAPOS NUM 292, 292 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716,

717, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817.
 R FERNANDO OSORIO NUM 1575.
 TRAV FERREIRA DE ABREU NUM 100 AP/LT 02.
 R FERREIRA VIANA NUM 885 AP/LT 507.
 R FLORENCA NUM 895.
 AV FLORIANOPOLIS NUM 279.
 R FRANCISCA LECHNER NUM 72.
 R FRANCISCO BORTOLUZZI NUM 190.
 TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA NUM 40 AP/LT 212.
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 400.
 R FREI ALBINO ARESI NUM 100.
 R FREI GERMANO NUM 552.
 R GANA NUM 1110, 1120.
 R GARIBALDI NUM 664.
 AV GAUCHOS DOS NUM 1263.
 R GAURAMA NUM 80.
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 979.
 R GEN CAMARA NUM 388.
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 589.
 R GEN FRANCISCO DE PAULA CIDADE NUM 500.
 R GEN JOAO TELLES NUM 306 AP/LT 315.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 1648 AP/LT 204.
 R GRACA ARANHA NUM 13.
 R GUARARAPES NUM 90.
 R GUENOAS DOS NUM 129, 784.
 R GUILHERME ALVES NUM 239 AP/LT 01.
 R GUMERCINDO SARAIVA NUM 68 AP/LT 305.
 R HENRIQUE SCLIAI NUM 237.
 R HERMINIO BITTENCOURT-TIO BITENCA NUM 55 AP/LT 03.
 R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 945.
 R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 191.
 AV IGUASSU NUM 448.
 AV INDEPENDENCIA NUM 811 AP/LT 406.
 AV IRENE RUPERTI NUM 230.
 AV ITAJAI NUM 227.
 R JACIPIUA NUM 295.
 R JACY KROEFF MILANEZ NUM 140.
 R JARAGUA NUM 245.
 R JOAO CANDIDO NUM 74 AP/LT 243.
 BC JOAO CONTE DO NUM 60.
 R JOAO DALLEGRAVE NUM 95 AP/LT 473.
 R JOAO PEDRO BUNEDER NUM 100.
 R JOAQUIM NABUCO NUM 357 AP/LT 301.
 R JOIA NUM 235.
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 632.
 R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 468.
 R JOSE GRIMBERG NUM 40, 60, 70, 150.
 R JOSE LEONARDI NUM 199.
 R JOSE MATONE NUM 61.
 TRAV JOSE RODRIGUES FONSECA NUM 76.
 AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 206, 331.
 AV JULIO DE CASTILHOS NUM 458 AP/LT 44.
 R LAGOINHA NUM 18 AP/LT 31.
 R LANDEL DE MOURA NUM 111.
 R LAURO RODRIGUES NUM 185.
 R LOLA DE OLIVEIRA NUM 160, 170.
 R LUIZ COSME NUM 333.
 R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 55, 95.
 R MADRE BARBARA MAIX NUM 365 LOTE 01, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704.
 R MAESTRO LEO W SCHNEIDER NUM 260.
 R MANOEL VITORINO NUM 337.
 PCA MARECHAL DEODORO NUM 101.
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 370 AP/LT 42.
 R MARIO DE ANDRADE NUM 209.
 R MATHILDE ZATAR NUM 261.
 TRAV NADIR NUM 20.
 AV NILO RUSCHEL NUM 622 Q 09 LOTE 25.
 R NORBERTO TREIS NUM 125.
 R OLIVEIRA LOPES NUM 107.
 R ONZE DE AGOSTO NUM 135.
 R OSMINDO JULIO KUHN NUM 73.
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 299.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 3300.
 R OVIDIO MORAES LEAL NUM 160.
 R PADRE TESCHAUER NUM 187.
 R PAPA PIO XII NUM 206.
 R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 245.
 AV PAULO PONTES NUM 638.
 R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 125.
 R PEDRO WEINGARTNER NUM 165.
 R PETRONILLA COGO NUM 93.
 R PORTUGUESA NUM 465 AP/LT 303.
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 430 AP/LT 01.
 R PROF ALVARO BARCELLOS FERREIRA NUM 200, 710, 840.
 R PROF CECY CORDEIRO THOFERN NUM 333, 743.
 R PROF FITZGERALD NUM 146, 160.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 4527.
 R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 720.
 R PROF PEREIRA COELHO NUM 60.
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 361.
 R PROF XAVIER SIMOES NUM 114.
 AV PROTASIO ALVES NUM 4667 AP/LT 308.
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 283 AP/LT 309.
 R RAMIS GALVAO NUM 289.
 R RIACHUELO NUM 1280 AP/LT 101, NUM 1583 AP/LT 12.
 R ROQUE GONZALES NUM 277.
 R RUDI SCHALY NUM 295.
 R SALCEDO NUM 10, 55.

R SANTA MARIA NUM 438 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08.
 R SANTO ANTONIO NUM 717 AP/LT 402.
 R SANTO INACIO NUM 258 AP/LT 701.
 R SAO JOAQUIM NUM 399.
 R SAO MARCOS NUM 588.
 R SAO MIGUEL NUM 181, 181 AP/LT 5001, NUM 185, 185 AP/LT 5001, NUM 191, 191 AP/LT 5001, NUM 195, 195 AP/LT 5001, NUM 201, 201 AP/LT 5001, NUM 205, 205 AP/LT 5001, NUM 211, 211 AP/LT 5001.
 AV SAUL NONNENMACHER NUM 320.
 R SILVEIRO NUM 1433, 1441 LOTE 100.
 R SILVERIO SOUTO NUM 377.
 R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 115, 413.
 AV SOUZA MELO NUM 1022 AP/LT 01, 02.
 AV TAPIACU NUM 199 AP/LT 04.
 R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 269.
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 386.
 R TREZE DE SETEMBRO NUM 205.
 R TROPICAL NUM 90.
 AV VALADO NUM 366 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204.
 AV VENANCIO AIRES NUM 559.
 R VERANOPOLIS NUM 402.
 AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 560.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2371 AP/LT 12.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1565.
 R VICENTE PALLOTTI NUM 47.
 R VINCENZO GALLICCHIO NUM 110.
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 1296 AP/LT 101, 201, 301, 401.
 R WALDOMIRO SOUZA NUM 85 AP/LT 203.
 R XAVIER DA CUNHA NUM 944.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
 Gestor da Célula Tributária.

DISPENSA 212/05

PROCESSO 001.047296.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Utensílios para Laboratório
ITENS 1 e 3 LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA
ITENS 2 e 4 SULLAB DISTR. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. FARM. LTDA
TOTAL DA COMPRA: R\$ 14.318,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA 189/05

PROCESSO 001.042382.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Medicamentos Humanos
ITEM 1 Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda.
ITEM 4 Dimaci Material Cirurgico Ltda
ITEM 2 Desclassificado
ITENS 3, 5, 6, 7 Sem Cotação
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.030,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.041544.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de tele-taxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, em caráter emergencial, pelo prazo de 90(noventa) dias contados da assinatura.
VALOR: R\$ 2.400,00,
PRAZO: 90 dias contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado a critério do Município até o limite de 180 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1302.2072.339039730100-1.

Porto Alegre 31 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

CONVITE

A Área de Compras e Serviços torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 85/05 – aparelhos para laboratório de solos. Para a Secretaria Municipal De Obras E Viação, com recursos da contrapartida do Município ao Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Município de Porto Alegre - Programa Desenvolvimento Municipal Fortalecimento Institucional – BID/SUMAM.

ABERTURA em 17 de novembro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/05 PROCESSO 001. 048264.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Kits de diagnósticos para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de novembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário

de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 84/05 PROCESSO 001.043322.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. LOTE: 1

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



EXTRATOS

CONTRATO 003.001699.05.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Efficient Serviços Especializados Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de material/equipamento.

VALOR: R\$ 32.604,60

PRAZO: 12 meses

CONTRATO 003.080080.05.7

CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2003 e 2004.

VALOR: R\$ 421.913,62

PRAZO: 360 dias

CONTRATO 003.080098.05.3

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação da execução de redes coletoras de esgoto sanitário do OP 2003 e 2004.

VALOR: R\$ 439.254,00

PRAZO: 240 dias

CONTRATO 003.080154.05.0

CONTRATADA: Construtora Minozzo Ltda.

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Parque Minuano.

VALOR: R\$ 836.901,55

PRAZO: 150 dias

CONTRATO 003.080165.05.2-D

CONTRATADA: Biosystems - Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição de material.

VALOR: R\$ 356,63

PRAZO: 60 dias

CONTRATO 003.080173.05.5

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de redes distribuidoras de água no subsistema Jaú

VALOR: R\$ 1.658.780,64

PRAZO: 240 dias

CONTRATO 003.080185.05.3

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Gen. Lima e Silva e adjacências.

VALOR: R\$ 3.028.775,36

PRAZO: 540 dias

CONTRATO 003.080204.05.8

CONTRATADA: Matrix Construções Ltda.

OBJETO: Reforma dos decantadores superpulsadores da Eta São João.

VALOR: R\$ 447.667,00

PRAZO: 180 dias

CONTRATO 003.080206.05.0

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Chácara dos Bombeiros e complementação na Micro Alameda.

VALOR: R\$ 762.958,20

PRAZO: 360 dias

CONTRATO 003.080254.05.5-B

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda.

OBJETO: Aquisição de material.

VALOR: R\$ 4.768,70

PRAZO: 60 dias

CONTRATO 003.080257.05.4

CONTRATADA: Suall Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico.

VALOR: R\$ 232.438,83

PRAZO: 12 meses

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080789.00.5

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

OBJETO: Reajuste no VALOR contratual

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.003024.01.6-20

CONTRATADA: Charara e Souza Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição de veículo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.004364.02.3-D

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME

OBJETO: Prorrogação de PRAZO

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080070.02.7

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de PRAZO

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080468.02.0

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.

OBJETO: Reajuste no VALOR contratual e Prorrogação de PRAZO

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080113.03.6

CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

OBJETO: Reajuste no VALOR contratual

II Termo Aditivo ao Contrato 003.003620.04.2

CONTRATADA: Protemp - Sistemas de Climatização Ltda.

OBJETO: Prorrogação de PRAZO

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080019.04.8

CONTRATADA: Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Alteração da redação de itens e Prorrogação de PRAZO

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080117.04.0

CONTRATADA: V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Reajuste no VALOR contratual e Prorrogação de PRAZO

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080305.04.0

CONTRATADA: Prevec Comércio de Extintores Ltda.

OBJETO: A inclusão de calendário de testes das centrais de alarme contra incêndio e Prorrogação de PRAZO

CONVÊNIO 003.003728.05.6

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Desenvolvimento de um plano piloto, visando a implementação de um sistema de rastreamento de veículos próprios e locados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de Indenização 003.080275.04.4

CONTRATADA: Sasil Comercial e Industrial de Petroquímicos Ltda.

OBJETO: indenização correspondente ao pagamento da nota fiscal 000735

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO

003.003024.01.6, cumulado com multa no VALOR de R\$ 449,38

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2005.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
 Respondendo pelo Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/05 PROCESSO 003.080343.05.8

OBJETO: Misturador submerso
 LOTE 1 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/05 PROCESSO 003.080362.05.2

OBJETO: Máquina de jateamento
 LOTE 1 - FORNEMAK FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 39/05 PROCESSO 003.080307.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Querosene e óleo para máquina rosqueadeira
ITEM 1 - CASA DO MECÂNICO LTDA.
ITEM 2 - VEDEX DISTRIBUIDORA LTDA.

CONVITE 47/05 PROCESSO 003.080393.05.5

OBJETO: Cartões telefônicos para telefones públicos
ITEM 1 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 63/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos de polipropileno e Conexões em PVC".

EMPRESAS HABILITADAS: SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA., MAX-FER COMERCIAL LTDA., COMERCIAL GUIGO LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., MELSON TUMELERO S.A, MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MADEIREIRA TARUMA LTDA. por apresentar vencido no CRC- (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS e a Negativa de Tributo Estadual, desatendendo o item 5.1 das Notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 10 de novembro de 2005, às 16 horas, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 65/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Misturador submerso".

EMPRESAS HABILITADAS: J.A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO, AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA., SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., COMERCIAL ANGAW LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., MEZA COMERCIAL LTDA., FERRAGEM PONTO SUL LTDA., MELSON TUMELERO S.A, MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: MADEIREIRA TARUMA LTDA. por apresentar vencido no CRC- (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS e a Negativa de Tributo Estadual, desatendendo o item 5.1 das Notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 10 de novembro de 2005, às 10hs, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 003.080.401.05.8

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

DATA DE ABERTURA: 18 de novembro de 2005, às 14hs.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta corrente 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta corrente 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



CONVITE 30/05 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de acessórios de comunicação.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Digital Eletrônica de Telecomunicações Ltda.

Marketronics do Brasil Com. Exp. Imp. Ltda.

E. D. Azambuja & Cia Ltda.

Joint Bill Representações Comerciais Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 9 de novembro de 2005 às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/05.

PROCESSO: 008.006904.05.0

OBJETO: Aquisição de Programas e Equipamentos de informática

FORNECEDOR: Perfil Computacional Ltda.

37150 software autocad 2005 full UN 1 R\$ 14.880,00

Total Fornecedor -> R\$ 14.880,00

FORNECEDOR: Tecnovision Com de Mat de Informática Ltda.

36552 flash drive USB 2.0 256MB PC 1 R\$ 140,00

36595 drive gravador IDE para CDRW PC 1 R\$ 180,00

37095 microcomputador de alta UN 2 R\$ 3.159,50

performance 3GHZ

36773 notebook UN 1 R\$ 4.799,00

Total Fornecedor -> R\$ 11.438,00

FORNECEDOR: Job It Consultoria e Assessoria em Sistemas Ltda.

37109 software adobe pagemaker UN 1 R\$ 2.207,64

7 em português

37117 software macromedia flash UN 1 R\$ 2.600,58

MX prof em português

Total Fornecedor -> R\$ 4.808,22

Total Geral -> R\$ 31.126,22

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



CONVITE 90/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de formulários, pastas e requisições

A Companhia Carris convoca para realização de sorteio público as empresas: Gráfica R.J.R. Ltda e Planet Graf Com. Imp. Papel referente ao item 63953, a realizar-se dia 1º de novembro de 2005 às 14hs na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 220/05

MODALIDADE: Pregão 55/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 203/05

MODALIDADE: Convite 79/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 09 de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 224/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de vidros, assentos e espelhos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 252.000,00.

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 5/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, assentos e espelhos Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Eleto Soldas Coml. Máquinas e Ferramentas Ltda** (itens 1107, 1117, 1289, 1291, 1396, 2071, 208, 281, 32136, 34, 39032, 448, 449, 450, 489, 661, 77143, 77682, 86223, 90640, 92754, 935, 943); **Max-Fer Comercial Ltda** (itens 117, 1768, 29595, 5000, 5006, 5008, 5011, 764, 765, 766, 87505, 88536, 88544, 88552); **Disem Indústria de Tintas Ltda** (itens 12014, 12015, 12016, 12034, 1354, 37077, 39834, 39909, 39982, 78800, 88758, 88765, 93939, 968, 976); **Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda** (itens 1297, 1891, 190, 232, 78603); **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda** (itens 1404, 37739, 422, 430, 570, 894, 90253, 927); **Casa do Mecânico Ltda** (itens 1495, 1701, 37135, 42, 455, 471, 5004, 5005, 5007, 5010, 5012, 5013, 547, 74390, 77976, 79774, 79782, 84603, 84611, 86231, 86240, 919, 93130, 93190, 93203, 93211); **Carpeças Comércio e Serviços Ltda** (itens 1594, 94498); **Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda** (itens 18, 83, 851, 91596); **Ferragem Ponto Sul Ltda** (item 240); **Voltagem Comercial Ltda** (itens 32730, 38950, 39750, 5001, 5002, 5003, 65823, 78630, 79634, 88161, 97390,

992); **Itaipu Auto Peças Ltda** (itens 554, 687, 767, 768, 893). Foram **DECLASSIFICADAS** de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 1107, 1117, 39032, 968); Casa do Mecânico Ltda (itens 1107, 1117, 190, 42, 851); Max-Fer Comercial Ltda (itens 1107, 1117, 1404, 1495, 37739, 927); Voltagem Comercial Ltda (itens 1107, 42, 88765); Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda (itens 1495, 240); Cofercan Coml Ferros Canoense (itens 190, 240); Eleto Soldas Coml Maq Fer Ltda (itens 37739); Disem Indústria de Tintas (itens 90640); Santos Penedo & Cia Ltda (item 829).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 221/05

MODALIDADE: Pregão 55/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de abril de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 219/05

MODALIDADE: Pregão 55/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e

findando em 25 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES PREGÃO 49/05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços

de telefonia móvel

A COMPANHIA CARRIS torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris (Rua Albion, 385 – Porto Alegre/RS), no horário comercial.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 93/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, hastes e tapetes
A Companhia Carris convoca para realização de sorteio público as empresas: Carpeças Comercial e Serviços Ltda e Comercial Rodrisa Ltda (itens 10728, 11536, 11537, 20645, 31542, 90334); Carpeças Comercial e Serviços Ltda, Comercial Rodrisa Ltda e Fortaleza da Borracha Ltda (item 14804), a realizar-se dia 1º de novembro de 2005 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATOS PROCESSO 5795/05

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 altera a redação do subitem 9.1 do instrumento contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor total da contratação não poderá ultrapassar o limite estabelecido para a modalidade Convite, computados os impostos, taxas, transporte, seguro, salário com pessoal, encargos sociais e todas as demais despesas necessárias à execução deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5816/05

CONTRATADA: TN Industrial S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 1, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, a contar de 20 de outubro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Setor de Contratos, em 31 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 41/05 PROCESSO 6172/05

OBJETO: Aquisição de disco flexível de 3 1/2"

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16hs do dia 14 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 16h30min do dia 14 de novembro de 2005.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9 horas do dia 16 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/05 PROCESSOS 5469/05, 5557/05 E 5763/05

OBJETO: Aquisição de CD-R, CD-RW, módulo de memória RAM e drive gravador-regravador interno.

LOTE 1: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

LOTE 2: INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

LOTE 3: Fracassado.

LOTE 4: PHB TECNOLOGIA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSOS 4957/05 E 5623/05

OBJETO: Aquisição de copos de vidro e garrafas térmicas (1 litro).

LOTE 1: EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

LOTE 2: Fracassado.

LOTE 3: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

A integra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal: A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA LEGAL	JUSTIFICATIVA
5511/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5521/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5524/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5525/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5526/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5527/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5528/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5843/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
5844/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.047698.05.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: SOCIEDADE VICENTE PALOTTI GRAFICA
CNPJ: 95602942/0019-85

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de obras literárias

VALOR: R\$ 6.380,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

PROCESSO 001.047697.05.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre..SMED

CONTRATADA: PONTO E VÍRGULA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Paulo Cezar bezerra Fernandes - ME CNPJ: 93.307.388/002-52

OBJETO: Contratação de empresa para editoração de obras literárias

VALOR: R\$ 4.515,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 450 fichas de vales-transportes urbanos

VALOR: R\$ 787,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.041005.05.8

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO 001.029544.05.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros SA CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de Seguro Total contra danos materiais e vítimas por acidente

VALOR: R\$ 7.993,34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.690100-3001

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 600 VALES-TRANSPORTE

VALOR: R\$ 1.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1503-2094-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.029584.05.1

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 13.300 VALES-TRANSPORTE

VALOR: R\$ 23.275,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.029585.05.8

Porto alegre, 24 de outubro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



AVISO 15/05 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o processo 001.040318.05.2 de RODRIGO MARQUES FERNANDES foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 5/05 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.037079.05.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EMPRESA VALOR R\$ CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda. 69.503,48 1º LUGAR

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 11/05 PROCESSO 001.034312.05.6 IVº PRÊMIO SANTANDER CULTURAL/ PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final da habilitação jurídica do concurso em epígrafe.

RECURSOS DEFERIDOS:

- Textor Produções Cinematográficas ("Um Distante Olhar");
- KK Cinema Vídeo Ltda. ("Natureza Subversiva – José Lutzenberger");
- Modus Vivendi Produtora de Audiovisual Ltda. ("Na Estrada" e "A Revolta das Domésticas");
- Cápsula Cinematográfica Ltda. ("Um Dia como Hoje").

Resultado final da fase de habilitação jurídica:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Panda Filmes Ltda. ("Bonifácio", "Macacos Urbanos", "Edição Popular" e "A Favor do Vento");
- Daniel Martins de Martins ("Veleidades", "Thánatos", "Condições Ideais para o Amor" e "Porto dos Mortos");

- John e Miachi Ltda. ("Rita");
 - Severo Ruas Filmes Ltda. ("Sonata");
 - Cooperativa de Produção e Edição do RS Ltda. ("Deixe as Luzes Aceso");
 - S.P.A. Imagem e Projetos de Comunicação Digital Ltda. ("Paco");
 - Lancast Mota dos Santos ME ("Anabel - A Pedra");
 - Praça Produções Audiovisuais Ltda. ("Nós que nos Queremos Tão Pouco" e "O Assaltante, o Cego e a Paraquedista");
 - Estação Elétrica Produção de Cinema e Vídeo Ltda. ("Minuano");
 - Cinematográfica Pampeana Ltda. ("Sepé Tiaraju");
 - Turning Point Produções Ltda. ("Borboletas");
 - Iniciativa Produções Cinema e Vídeo Ltda. ("O Sonho da Borboleta");
 - Livre Associação Produções Cinematográficas Ltda. ("Histórias de Ônibus");
 - Textor Produções Cinematográficas ("Um Distante Olhar");
 - KK Cinema Vídeo Ltda. ("Natureza Subversiva – José Lutzenberger");
 - Modus Vivendi Produtora de Audiovisual Ltda. ("Na Estrada" e "A Revolta das Domésticas");
 - Cápsula Cinematográfica Ltda. ("Um Dia como Hoje").
- EMPRESAS INABILITADAS:**
- Luciano da Luz Moucks ("Tinga, o Herói"), por não atender o item 6.1, letra "c".

Fica homologado o resultado da fase de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.041383.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: CV Artes Gráficas Ltda

OBJETO: Contratação serviços de confecção de material gráficos, para divulgação do Juventude em Foco.

VALOR: 1.070,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039630100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.045275.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: CV Artes Gráficas Ltda

OBJETO: Contratação serviços de confecção de certificados para os participantes do segundo evento do Juventude em Foco.

VALOR: 190,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039630100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADO: Empresa Duplo M Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ:01.606903/0001-83 Av Iguazu, 507, conj.504 Porto Alegre/RS

OBJETO: Contratação Emergencial de Serviços de Publicidade para Agenciamento de Mídia para a Campanha do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$128.967,00

DOTAÇÃO : 0201/2002-33.90.39.00 ; 1401/2002-33.90.39.00; 0201/2352-33.90.39.00 ; 1501/2002-33.90.39.00; 0300/2002-33.90.39.00 ; 1501/2110-33.90.39.00; 0400/2002-33.90.39.00 ; 1501/2114-33.90.39.00 ; 0500/2002-33.90.39.00 ; 1501/2119-33.90.39.00 ; 0601/2002-33.90.39.00 ; 1601/2002-33.90.39.00; 1001/2002-33.90.39.00 ; 1701/2002-33.90.39.00; 1101/2002-33.90.39.00; 1801/2002-33.90.39.00; 1201/2002-33.90.39.00; 1900/2002-33.90.39.00; 1301/2002-33.90.39.00 ; 2001/2002-33.90.39.00; 0900/2002-33.90.39.00 ; 2301/2002-33.90.39.00

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de cinco meses, a conta da data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO:001.039580.05.9

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.039163.05.9 - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público que a licitante COOPERSUL – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão que declarou a inabilitação da recorrente para prosseguir na licitação em epígrafe.

Fica desta forma suspensa a realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS. A Comissão fará publicar oportunamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre a nova data prevista para abertura das propostas comerciais, para intimação dos licitantes.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de cinco dias úteis, conforme a Lei 8666/93, artigo 109, § 3º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS

EDITAL: 002.081010.04.4 CONVITE

OBJETO: Serviços de infra- estrutura para escavação arqueológica na praça da alfandega

DATA: 31 de outubro de 2005 ,às 10hs

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta de única empresa habilitada, PROL ENGENHARIA LTDA., com valor de R\$ 80.292,47, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

A COMISSÃO:
Sandra Correa Arnt, Dacio Lorenzoni Ott,
Luiz Merino Xavier, Antonio Marcos Jeremias.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO : 001.041053.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Thermocal Indústria e Comércio e Caldeiras Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de dois postos de Operador de Caldeira no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, pelo valor mensal de R\$ 9.000,00, no prazo máximo de até 180 dias.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações conta corrente Artigo 26, "caput" do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 1/01.060023.04.0

OBJETO: Execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e Rua Camaquã (plano de investimento 2001/1337), no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 10 de novembro de 2005 às 9hs, na Sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Contrato 18/05 publicado no DOPA na data de 27 de

outubro de 2005. ,pois não constou o prazo do respectivo contrato.
O prazo é de 2 anos.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Colheita do pêssego começa hoje na Zona Sul

A 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 14ª Feira Estadual do Pêssego abrem com a colheita da fruta hoje, 1º de novembro, às 15h, no Beco do Império, 601, Campo Novo (Zona Sul), Bairro Vila Nova, com a presença do prefeito municipal. O evento começa sábado, 5, e continua nos dias 6, 12, 13, 14, 15, 19 e 20 de novembro, das 9h às 21h, no Centro de Eventos da Vila Nova (Avenida João Salomoni, 2637). O início da colheita será no pomar de propriedade da família do agricultor

Luciano Bertaco, com a presença da rainha Eduarda Amorim e das princesas Tássia Aldávio e Andréia Machado.

A festa, que integra as ações da Divisão de Fomento Agropecuário, é promovida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), com apoio da Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Brigada Militar, Consepro e Escritório Municipal de Turismo.

A Festa do Pêssego é realizada há 21 anos, em três finais de semana, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre, e tem continuidade durante os dias de semana, com venda de frutos e produtos à base de pêssego (geléias, doces, conservas, compotas), em outros pontos da Capital, como no Mercado Público Central e em feiras. O objetivo é elevar o escoamento da produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores com a venda direta e promover a agricultura urbana.

No ano passado, foram comercializadas 93 toneladas, com faturamento de R\$ 219.716,00. O público foi de 47 mil pessoas. Para este ano, a estimativa é atingir um público de 50 mil pessoas.



Divulgação - PMPA

A Festa do Pêssego é realizada há 21 anos, em três finais de semana, no Bairro Vila Nova

Confira o que funciona na Prefeitura no feriado de finados

A Prefeitura de Porto Alegre informa que estarão funcionando os seguintes serviços no feriado de 2 de novembro, quarta-feira, Dia de Finados:

Limpeza e coleta de lixo – Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalham das 7h30 às 11h30. Após esse horário, uma seção ficará de plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

Saúde – Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas:

1. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
2. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
3. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12, telefone 3319-4850;
4. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
5. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
6. Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
7. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

Esgotos Pluviais – O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200.

Água e Esgotos – O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados no feriado.

Assistência Social – Os albergues municipais funcionam normalmente.

Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215), usuários a

partir das 19h, telefone 3346-3238.

Acolhimento noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039), telefone 3227-7734.

Solicitação de abordagens de rua - Crianças e adolescentes: Serviço de Educação Social de Rua, telefone 3221-2024; Adultos: Albergue Municipal, telefone 3346-3238.

Transporte e Circulação – O telefone 118 (informações e reclamações) funciona 24 horas.

Meio Ambiente – A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

Linha Turismo – O roteiro por 17 pontos turísticos da cidade funciona normalmente, com saídas regulares às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h. Venda de passagens, terminal de embarque e desembarque: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686. Segue até 20 de novembro a promoção de isenção na tarifa para servidores municipais, mediante apresentação de crachá funcional, para passeios realizados às 10h30 e 15h.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT) – Funcionam os centros instalados no Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 23h45; no Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h; na Usina do Gasômetro, das 9h às 18h; na Central Linha Turismo, das 8h30 às 18h; e nos shoppings Praia de Belas, Moinhos, Bourbon Country e Shopping Total, das 14h às 20h. O SAT do Mercado Público Central estará fechado. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

Carris – O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito.

Defesa Civil – A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre, órgão da Prefeitura, atende a população durante as 24 horas pelo telefone 3268-9026. A Defesa Civil atende chamados de emergência na ocorrência de desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de minimizar os danos, socorrer e assistir as comunidades atingidas.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto dá prazo para regularizar obra antiga

Nesta semana, vereadores e vereadoras de Porto Alegre passaram a avaliar os seguintes projetos de lei:

REGULARIZAÇÃO - Propõe prazo de 180 dias, a contar da promulgação dessa lei, para a regularização de construções executadas, de forma clandestina ou irregular, em datas anteriores à sua vigência. A regularização proposta deverá observar os procedimentos administrativos a serem regulamentados pelo Executivo. O projeto é dirigido apenas a casos consumados e considerados possíveis de serem absorvidos pela cidade.

BEBÊ - Solicita a instituição de monumento em homenagem ao bebê. Pela proposta, esse monumento será denominado de Mãe/Bebê e constará de uma escultura em bronze, que deverá traduzir a importância da primeira infância, a simbologia da gravidez e do vínculo existente na gestação. O monumento será doado pelo governo do Estado ao município cabendo a este determinar o espaço onde será erigido.

DISCO - Institui a Feira do Disco Vinil da Rua Uruguai. Essa feira deverá ser localizada entre as ruas Andradas e José Montauray, funcionando aos sábados, de forma permanente, entre 9 horas e 18 horas. A proposta estabelece ainda que a feira poderá ser deslocada para compor eventos oficiais do município.

ROTEIROS - Propõe que o Executivo divulgue, em sua página da Internet, os roteiros de varrição e capina de logradouros públicos da cidade. Conforme o autor, desse modo a população poderá fiscalizar essas atividades.

SOLENE - Defende que a sessão solene anual do Legislativo em homenagem à Semana Farroupilha seja realizada no Acampamento Farroupilha. Para esse evento, a Mesa Diretora da Câmara deverá convidar um historiador emérito para palestrar sobre o valor histórico da Revolução Farroupilha.

AUDIÊNCIAS - Apresenta normas para regulamentação do funcionamento de audiências públicas convocadas por comissões permanentes e temporárias do Legislativo. A proposta estabelece ainda que as audiências sejam convocadas para o turno da noite, excetuando-se os casos em que o público-alvo exerça suas atividades à noite.

Cosmam debate planejamento familiar e gravidez na adolescência

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal promoveu palestra sobre planejamento familiar e gravidez na adolescência. Os alunos da Escola Técnica Parobé ouviram o médico mastologista José Pedrini e o sociólogo Marco Antônio Fetter. Pedrini, que falou sobre o primeiro tema, disse que ao se pensar em planejamento familiar não se deve querer a redução da natalidade. “Para Pedrini, o número populacional não assusta. “O que assusta é a má distribuição de renda.”

Fetter discutiu sobre a gravidez na adolescência. Disse que os adolescentes não podem planejar o que eles não têm capacidade de organizar. “Fomos feitos para construir pirâmides e grandes sonhos. Cada coisa no seu tempo”. Para ele, as etapas de amadurecimento são fundamentais. “A adolescente acha que sendo mãe vai ter mais respeito e consideração”. Para Fetter, se existe um alto índice de adolescentes grávidas, são os homens e as mulheres que não estão cumprindo a tarefa de ser pai e mãe.